



## **LEI ORDINÁRIA Nº 649**

*de 02 de maio de 1991*

**"Dispõe sobre nova denominação de Rua e dá outras providências."**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu*

### **Art. 1º.**

*Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a dar nova denominação à Rua Nossa Senhora Apa recida, na Vila Santa Maria, para MANOEL MARC ELINO DE ARAÚJO.*

### **Art. 2º.**

*Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 02/05/1991*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 649/1991 - 02 de maio de 1991*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*